



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS

N.º .....

GABINETE DO PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 116/92 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 22.09.92,

**R E S O L V E :**

Nomear,

1º - Para presidir a 1ª Junta Eleitoral da 134ª Zona, sediada nesta Capital, a Drª. **ILMA VITÓRIO ROCHA**, em substituição ao Dr. **CELSO AUGUSTO DE ALMEIDA**.

2º - Para compor a 3ª Junta Eleitoral da 134ª Zona, sediada em Goiânia - Go., nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: Drª. **CARMECY ROSA M. A. OLIVEIRA**  
Membros: - 01. Dr. **LAERTE AMORIM MENDONÇA**  
- 02. Dr. **PEDRO MENEZES NUNES**  
- 03. Drª. **MARIA AVANI RIBEIRO**  
- 04. Dr. **FAUSTO CARVALHO**

**CUMRA-SE E ANOTE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO